



PORTARIA CAU/SE n°010/2017, de 21 de dezembro de 2017.

**Instituição de gratificação de  
função para cargos do CAU/SE.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo artigo 5º.do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Instituir a gratificação de função para os cargos e atribuições a seguir descritos:

- Diretoria Geral - R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação - R\$400,00 (quatrocentos reais);
- membro da Comissão Permanente de Licitação: R\$300,00 (trezentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições ao contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

  
**ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS**  
Presidente